

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 114, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE <u>"AGENTE EDUCACIONAL"</u> E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor *JORGE LUIS DIAS*, Prefeito Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas nos artigos 10 e 11 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, instituído pela Lei nº 1.122, de 23 de Novembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023 do Concurso Público homologado em 28/07/2023,

CONSIDERANDO ter a Senhora Fabiani Cristina da Silva preenchido todos os requisitos necessários à sua posse, em conformidade com as exigências constantes em Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vaga de provimento efetivo, nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Piratininga,

R = E = S = O = L = V = E:

Art. 1º <u>NOMEAR</u> o segundo candidato na ordem de classificação do certame regido pelo Edital nº 001/2023, Senhora <u>FABIANI CRISTINA DA SILVA</u>, portadora da Cédula de Identidade com **RG nº 48.825.978-2** e inscrita na Receita Federal com **CPF nº 404.204.118-36**, ao Cargo de Provimento Efetivo de <u>AGENTE EDUCACIONAL</u>, Matrícula nº 769, para tomar posse na data de <u>11 de Setembro de 2023</u>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos realizar as anotações e providências de estilo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Piratininga, 11 de Setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO

JORGE LUIS DIAS Prefeito Municipal

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicada no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.

GERÊNCIA DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO PIRATININGA

LUIZ CARLOS ROCHA

Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento